

	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	0
Despacho		
Autor: Comissa	ão de Constituição, Justiça e	Redação

Fica modificada a redação do art. 5º do Projeto de Lei Complementar n.º 26/2015, Mensagem n.º 77/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

Sala de Reunião das Comissões em 24 de Fevereiro de 2016

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa modificar o artigo 5º da presente proposição a fim de convalidar atos já praticando e que geraram direitos adquiridos a determinados servidores, levando-se em conta que no momento do protocolo da proposição nesta Casa de Leis os cargos ainda não estavam extintos.

Sala de Reunião das Comissões em 24 de Fevereiro de 2016

Comissão de Constituição, Justiça e Redação